



BOLETIM Nº24

Informações Criminais Espírito Santo

4º Trimestre de 2018

IJSN - Instituto Jones dos Santos Neves

2019

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN

BOLETIM Nº24

Informações Criminais Espírito Santo

4º Trimestre de 2018

Abril / 2019



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

José Renato Casagrande

VICE-GOVERNADORA

Jacqueline Moraes da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Álvaro Rogério Duboc Fajardo

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antonio Roberto Cesario de Sá

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

DIRETOR-PRESIDENTE

Luiz Paulo Vellozo Lucas

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS

Eduarda La Roque

DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS

Pablo Silva Lira

COORDENAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS

Sandra Mara Pereira

EXECUÇÃO TÉCNICA

Coordenação de Estudos Sociais – CES

Coordenação de Estudos Territoriais – CET

Elaboração

Thiago de Carvalho Guadalupe

Elaboração - Mapas

Nathalia Nogarolli Bonadiman

William Joubert Ramos de Almeida

Revisão

Sandra Mara Pereira

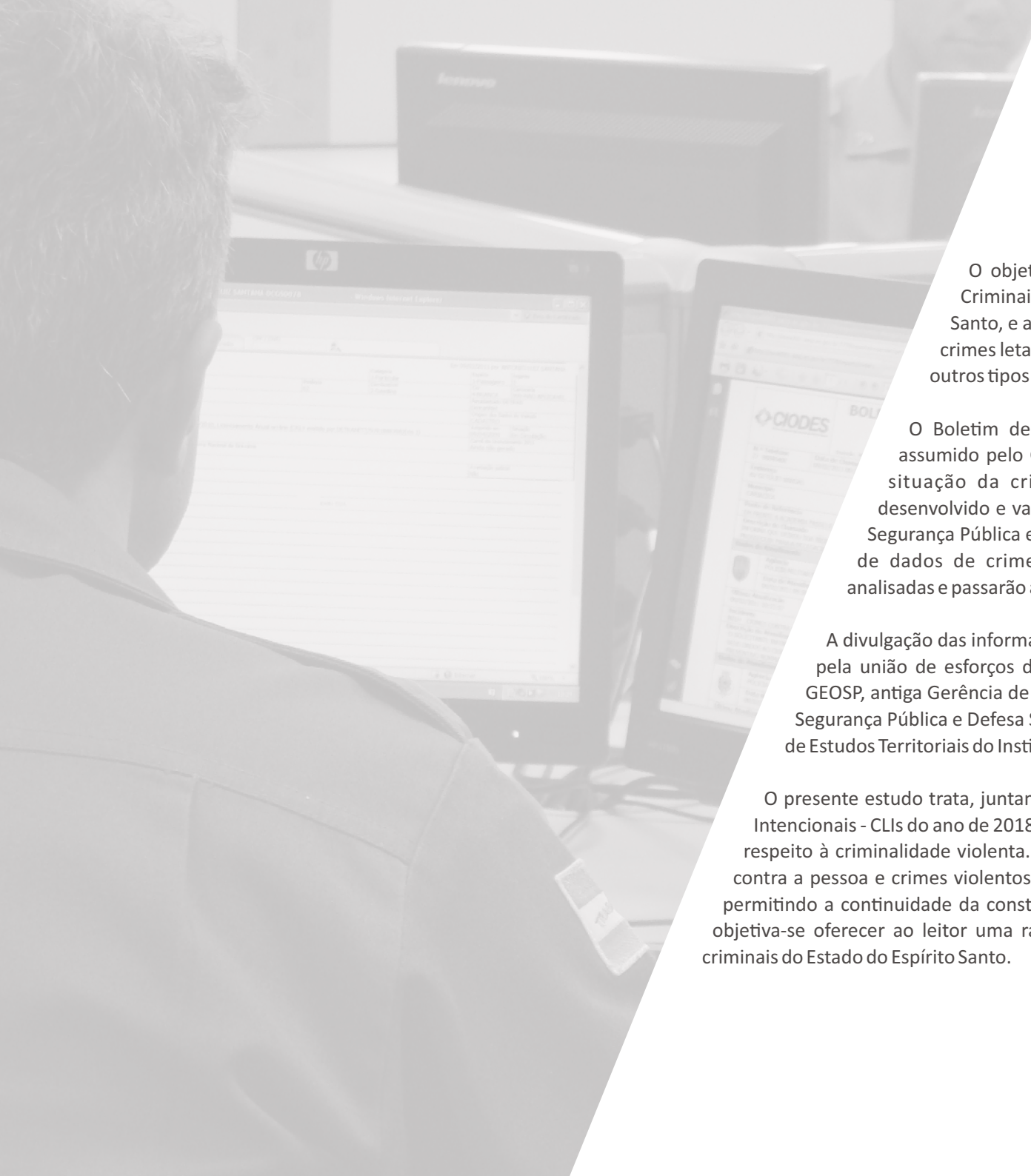
Editoração e diagramação

Assessoria de Relacionamento Institucional

Arthur Ceruti Quintanilha

Colaboração: SESP

Carlos Souza

A person in a uniform is seen from the side, looking at two computer monitors. The left monitor displays a web application with various data fields and tables. The right monitor displays a page with the logo 'CIODES' and the word 'BOL'. The background is a blurred office setting.

Apresentação

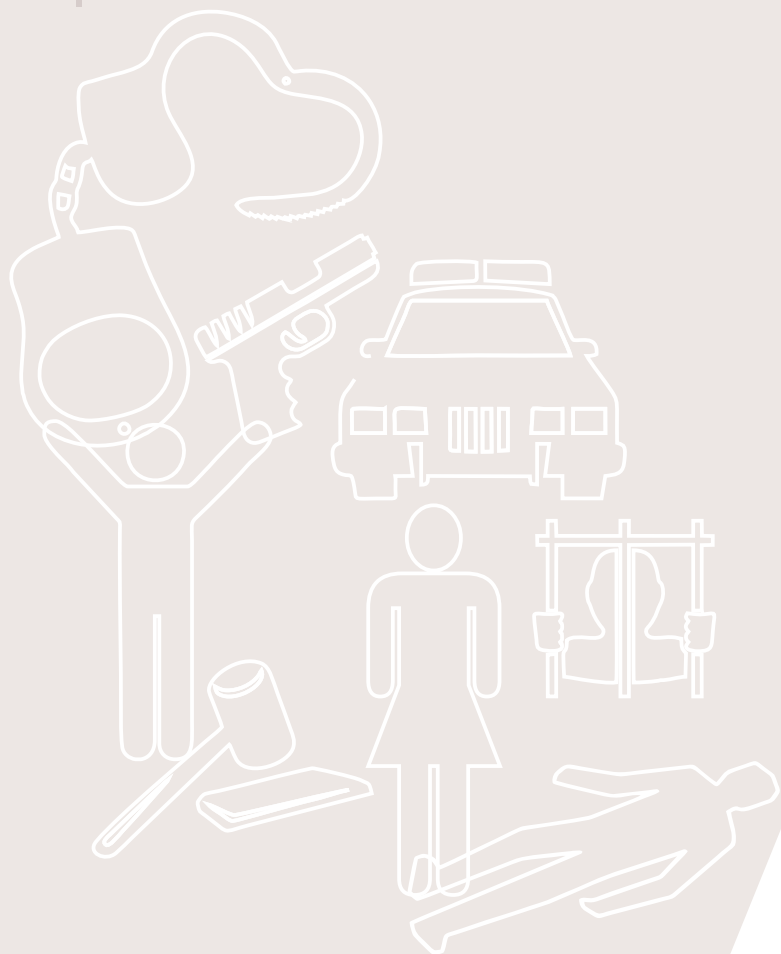
O objetivo principal da publicação Boletim de Informações Criminais é traçar o perfil da criminalidade violenta no Espírito Santo, e ainda, de possibilitar a comparação das estatísticas dos crimes letais intencionais (SENASP, 2004a, 2004b), assim como de outros tipos de crimes dessa natureza ocorridos no estado.

O Boletim de Informações Criminais representa o compromisso assumido pelo Governo do Estado em divulgar informações sobre a situação da criminalidade no Espírito Santo. Este trabalho é desenvolvido e validado com a colaboração da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SESP. Na medida em que novas bases de dados de crimes forem homologadas, novas informações serão analisadas e passarão a compor este Boletim de Segurança Pública.

A divulgação das informações sobre criminalidade no Espírito Santo é mantida pela união de esforços da Gerência do Observatório de Segurança Pública – GEOSP, antiga Gerência de Estatística e Análise Criminal - GEAC, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SESP, e das Coordenações de Estudos Sociais e de Estudos Territoriais do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

O presente estudo trata, juntamente com o fechamento dos dados de Crimes Letais Intencionais - CLIs do ano de 2018, das análises e indicadores, principalmente no que diz respeito à criminalidade violenta. As taxas por cem mil habitantes de crimes violentos contra a pessoa e crimes violentos contra o patrimônio são apresentadas nessa edição, permitindo a continuidade da construção de uma série histórica das mesmas. Com isso, objetiva-se oferecer ao leitor uma radiografia ainda mais completa sobre as estatísticas criminais do Estado do Espírito Santo.

Sumário



Apresentação

04 Notas Metodológicas

- 04 Definição e Tipologia de Crimes
- 05 Fontes de dados
- 06 Categorias Espaciais/ Temporais de Análise e Tratamentos Estatísticos

07 Criminalidade Letal Intencional no Espírito Santo

- 07 Homicídios Dolosos 2010 a 2018
- 08 Crimes Letais Intencionais 2017 e 2018
- 10 Crimes Letais Intencionais e Armas Apreendidas
- 11 Criminalidade Letal Intencional por Gênero e Faixa Etária nos anos 2017 e 2018
- 13 Criminalidade Letal Intencional por Microrregiões 4º trimestre / Ano 2017 e 2018
- 15 Criminalidade Letal Intencional – RMGV e Municípios Polos 2017 e 2018
- 21 Análise Espacial dos Crimes Letais Intencionais

25 A Criminalidade Violenta no Espírito Santo

- 25 Crimes Violentos contra a Pessoa no ES: 2017 e 2018
- 26 ANÁLISE ESPACIAL: Crimes Violentos contra a Pessoa no ES: 2017 e 2018
- 28 Crimes Violentos contra o Patrimônio no ES: 2017 e 2018
- 29 ANÁLISE ESPACIAL: Crimes Violentos contra o Patrimônio no ES: 2017 e 2018

Notas Metodológicas

Definição e Tipologia dos Crimes

O termo Crimes Letais Intencionais - CLIs agrupa as modalidades de infração do Código Penal que se materializam mediante agressão, uso da força ou coerção, contra a integridade física da vítima. Ou seja, crimes contra a pessoa que resultam em morte da(s) vítima(s), sendo ela intencionalmente provocada pelo agente agressor.

As variáveis utilizadas neste Boletim estão explicitadas abaixo:

Crimes Letais Intencionais – CLIs: Homicídios Dolosos, Latrocínio e Lesão Corporal seguida de morte.

I. Homicídios¹: Soma de todos os homicídios classificados como dolosos (praticados voluntária ou intencionalmente), por qualquer instrumento ou meio, excetuando-se os homicídios no trânsito que são contabilizados, nos bancos de dados de Segurança Pública, na categoria *Acidente de trânsito com vítima fatal*. De acordo com o artigo 121 do Código Penal (CP), o homicídio é definido como ato de uma pessoa matar outra.

II. Latrocínio: Soma de todos os casos de roubo em que a violência utilizada resultou na morte da vítima. Inclui-se aqui todo e qualquer tipo de roubo resultante em morte da vítima (roubo a transeunte, em residência, instituição financeira, em estabelecimento comercial, de veículo etc.). Com base no artigo 157 do Código Penal, constata-se que o latrocínio se difere do homicídio, pois possui peremptoriamente fins patrimoniais.

¹ BRASIL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Manual de Preenchimento: Fórmula de Coleta Mensal de Ocorrências Criminais e Atividades de Polícia – Módulo Polícia Militar. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública. Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública. Primeira Edição: sd.

III. Lesão Corporal seguida de morte²: Soma de todos os casos de lesão corporal seguida de morte. Este crime é caracterizado no artigo 129 § 3º do Código Penal como dano trazido à integridade corporal ou à saúde de outrem, resultando posteriormente na morte da vítima.

Crimes Violentos contra a Pessoa – CVPE: Homicídios Dolosos, Lesão Corporal seguida de morte, Tentativa de Homicídio, Estupro.

I. Homicídios: idem tópico anterior.

II. Lesão Corporal seguida de morte: idem ao tópico anterior.

III. Tentativa de Homicídio: A tentativa ocorre quando, não obstante praticados os atos de execução para a ocorrência da morte, ela não advém “... por circunstâncias alheias à vontade do agente.” (Artigo 14, inciso II, do Código Penal).

IV. Estupro: De acordo com o Código Penal Brasileiro em seu artigo 213 (na redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009), estupro é: *constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso.*

Crimes Violentos contra o Patrimônio – CVPA: Latrocínio, Roubos (total).

I. Latrocínio: idem tópico anterior.

II. Roubo: é o ato de subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outro, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência. (Art. 157, *caput*, do Código Penal).

² BRASIL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Manual de Preenchimento: Fórmula de Coleta Mensal de Ocorrências Criminais e Atividades de Polícia – Módulo Polícia Civil. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública. Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública. Primeira Edição: sd.

Fonte de Dados

Os dados apresentados neste Boletim foram extraídos dos bancos de dados da Gerência do Observatório de Segurança Pública – GEOSP (antiga Gerência de Estatística e Análise Criminal) da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo (SESP). O Banco de Dados da GEOSP é construído a partir de fontes de informações da Polícia Militar³ e Polícia Civil⁴, ambas compondo o corpo de agências do Centro Integrado Operacional de Defesa Social -CIODES⁵, ficando a GEOSP responsável por receber, sistematizar, auditar, processar e validar os dados (Figura 1). A meta é de manter um banco de dados consistente e completo, viabilizando a obtenção de informações necessárias ao planejamento das ações policiais, bem como a disponibilidade para pesquisas, a exemplo do Boletim de Informações Criminais e outros relatórios.

Os procedimentos abaixo relacionados são evidenciados pela GEOSP:

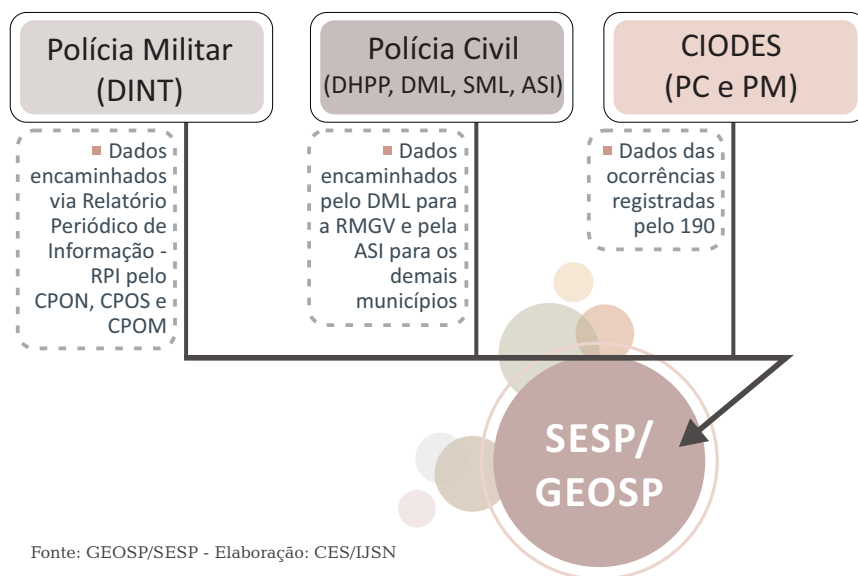
1. As informações somente são incluídas no Banco de Dados da GEOSP se forem confirmadas por, pelo menos, duas repartições (Figura 1).
2. A listagem nominal das vítimas de Crimes Letais Intencionais é checada nas diversas fontes e suas repartições.
3. **OS DADOS ESTÃO SUJEITOS A REVISÃO CONSTANTE**, por serem tratados nos níveis iniciais do fluxo da informação de Segurança Pública. Alguns casos podem ser alterados por mudança na fase investigatória, ou seja, em níveis mais avançados do fluxo da informação de Segurança Pública e Justiça Criminal.

³ Diretoria de Inteligência - DINT, Comando de Policiamento Ostensivo Norte - CPON, Comando de Policiamento Ostensivo Sul - CPOS e Comando de Policiamento Ostensivo Metropolitano - CPOM.

⁴ Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, Departamento Médico Legal - DML, Serviço Médico Legal - SML e Assessoria de Informação - ASI.

⁵ Em agosto de 2004 o Governo do Espírito Santo, representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP, implementou o projeto CIODES, centro de informações que converge e otimiza os trabalhos da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Guarda Municipal (fonte: www.sesp.es.gov.br).

Figura 1 – Fontes de informação da GEAC, quanto aos Crimes Letais



Categorias Espaciais/ Temporais de Análise e Tratamentos Estatísticos

Como ressaltado, este boletim utilizou os dados relacionados à criminalidade violenta do banco de dados da Gerência do Observatório de Segurança Pública – GEOSP da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SESP, referentes aos anos de 2017 e 2018.

As análises foram realizadas com base nas seguintes unidades geográficas:

- **Microrregiões:** Central Serrana, Sudoeste Serrana, Central Sul, Rio Doce, Centro-Oeste, Noroeste, Nordeste, Metropolitana, Caparaó e Litoral Sul.

- **Região Metropolitana da Grande Vitória - RMGV:** Cariacica, Fundão, Guarapari, Viana, Vila Velha, Vitória e Serra.

- **Municípios Polos:** Municípios capixabas, que são considerados polos de desenvolvimento econômico, excetuando-se os municípios que compõem a RMGV: Anchieta, Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus.

Os cálculos para a confecção das tabelas, gráficos e mapas foram feitos com o uso de taxas brutas, o que possibilita comparações entre unidade geográficas com diferentes populações. A taxa é definida pela razão entre o número absoluto (anual, trimestral, mensal etc.) de eventos ocorridos nas unidades geográficas e o valor da população exposta à ocorrência do fenômeno observado (ASSUNÇÃO *et al*, 1998).

Assim:

$$TB = (E/P) * 100.000 \quad (01)$$

Em que:

TB = taxa bruta;

E = número de eventos ocorridos, neste caso, tipos de criminalidade violenta (Crimes Letais);

P = população das unidades geográficas analisadas; e

100.000 = base de cálculo da taxa; para permitir a comparação entre locais com diferentes tamanhos de população e neutralizar o crescimento populacional. Ou seja, um município mais populoso tenderá a ter o número absoluto de homicídios naturalmente maior; o cálculo da taxa por cem mil habitantes permite a análise comparativa retirando o referido efeito.

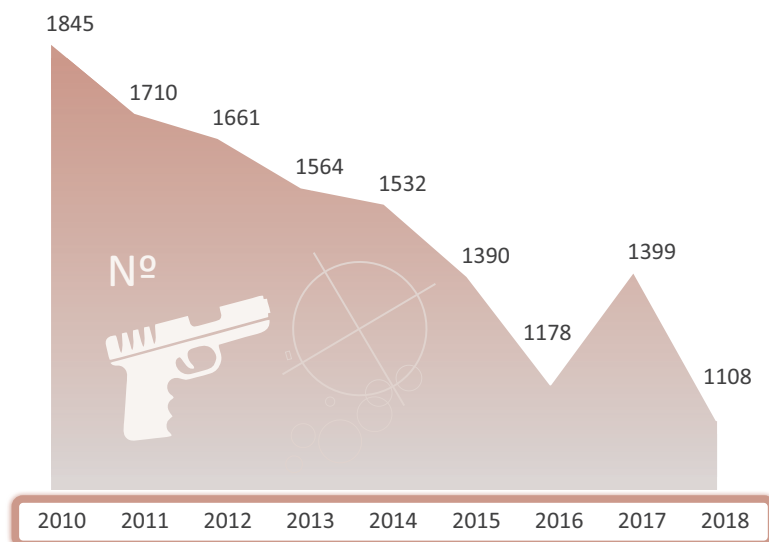
Para o cálculo das Taxas por 100 mil habitantes (de Crimes Letais Intencionais, Crimes Violentos contra a Pessoa e Crimes Violentos contra o Patrimônio), utilizou-se a série histórica populacional do IBGE, que tem como fonte os Censos 2000 e 2010 e projeções para os anos intercensitários.

Criminalidade Letal Intencional no Espírito Santo

Homicídios Dolosos 2010-2018

O ano de 2018 se encerrou com 1108 vítimas de homicídios dolosos no estado do Espírito Santo. O que representa uma redução de 20,8% se comparado ao ano de 2017, no qual foram registradas 1399 vitimizações desse tipo de crime.

Figura 2 – Número de casos de Homicídios Dolosos, anual, Espírito Santo 2010 a 2018

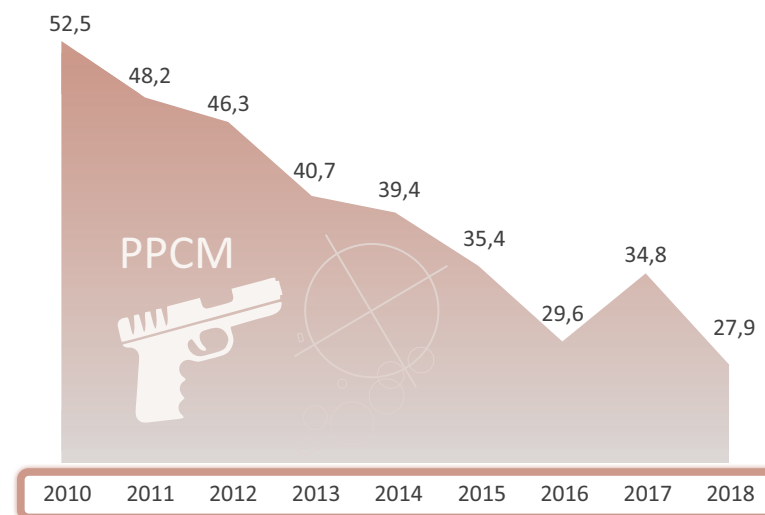


Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

Vale ressaltar que em fevereiro de 2017 ocorreu a mais grave crise da segurança pública capixaba, quando uma paralização das atividades da Polícia Militar acabou repercutindo em uma situação de exceção. Tal paralização durou cerca de vinte dias. A ausência de policiais militares nas ruas condicionou um ambiente propício para cometimento de mais de 200 homicídios naqueles dias (FBSP, 2018).

Em 2018, a taxa de homicídios dolosos por cem mil habitantes no Espírito Santo reestabeleceu a tendência anterior ao ano de 2017, voltando a ficar abaixo das 30 vítimas de homicídios dolosos por cem mil habitantes (27,9ppcm). Portanto, comparando ao ano anterior houve um decréscimo de 19,8% na taxa de homicídios dolosos em 2018.

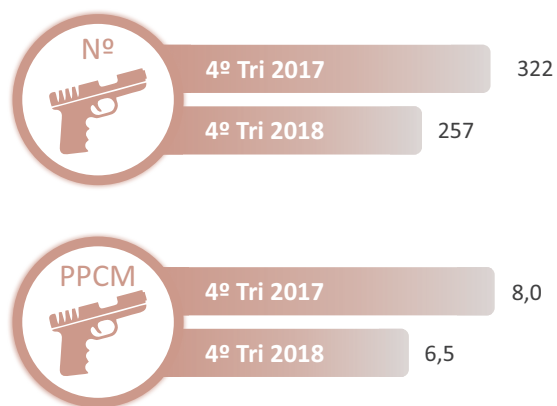
Figura 3 – Taxa de Homicídios Dolosos por cem mil hab, Espírito Santo 2010 a 2018



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

No quarto trimestre de 2018, ocorreram 257 homicídios dolosos, 65 vítimas a menos se comparado ao mesmo período de 2017. A taxa do quarto trimestre de 2018 foi de 6,5 pontos por cem mil habitantes (ppcm), 1,5ppcm a menos que o 4º trimestre de 2017.

Figura 4 – (1) Número de Homicídios Dolosos por trimestre;
(2) Taxa de Homicídios Dolosos por cem mil hab; por trimestre

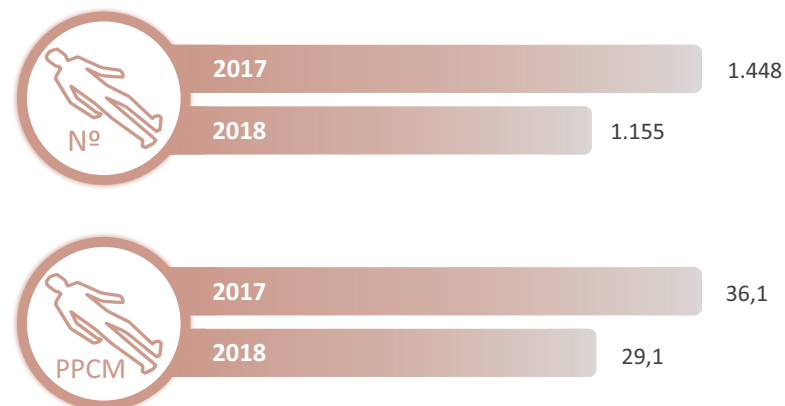


Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

Crimes Letais Intencionais 2017-2018

A comparação da ocorrência de Crimes Letais Intencionais (homicídios dolosos, latrocínio e lesão corporal seguida de morte), por número de vítimas, no Espírito Santo entre os anos de 2017 e 2018 está ilustrada nas Figuras 5.1 e 5.2. Nota-se redução de 293 vítimas e 7,0ppcm no último ano, seguindo tendência semelhante a observada para os homicídios dolosos que representam 95,9% na composição dos CLIs.

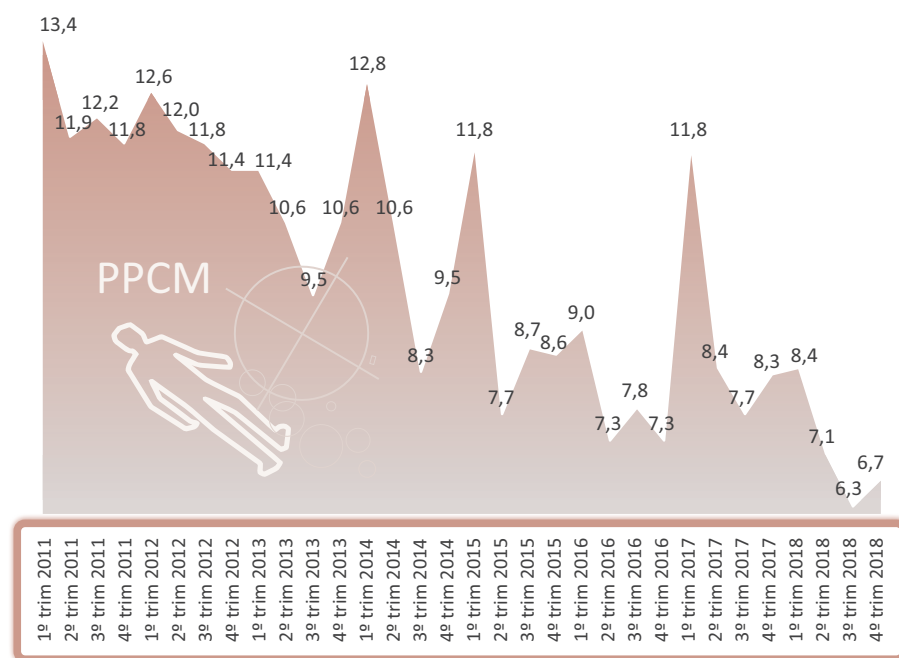
Figura 5 – (1) Número de CLIs 2017 e 2018;
(2) Taxa de CLIs por cem mil hab; 2017 e 2018



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

A Taxa de Crimes Letais Intencionais registrada no ano de 2018 foi de 29,1 vítimas por cem mil habitantes. O detalhamento desse índice por trimestre de 2011 a 2018 encontra-se na Figura 6.

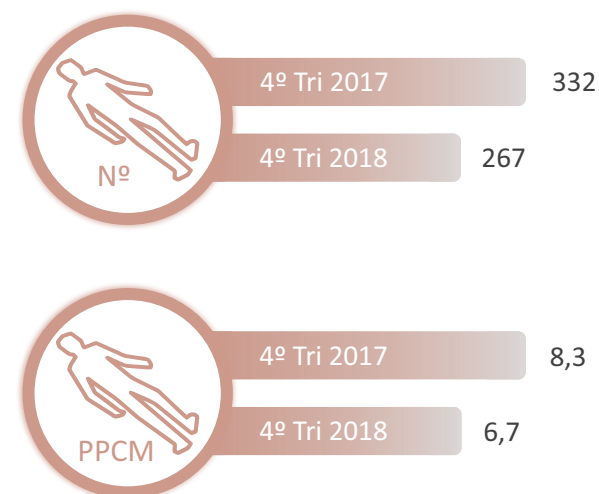
Figura 6 – Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil hab; 2011 a 2018, por trimestre



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

Independente do efeito sazonal desse tipo de crime verifica-se no quarto trimestre de 2018 uma taxa de CLI com 1,6ppcm a menos para esse período, dentro da série histórica analisada, comparada ao quarto trimestre de 2017 (6,7ppcm versus 8,3ppcm). Nota-se 65 vítimas a menos no último trimestre de 2018, comparado ao mesmo período do ano anterior.

Figura 7 – (1) Número de Crimes Letais Intencionais 4ºtrimestre 2017 e 2018; (2) Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil hab, 4ºtrimestre 2017 e 2018



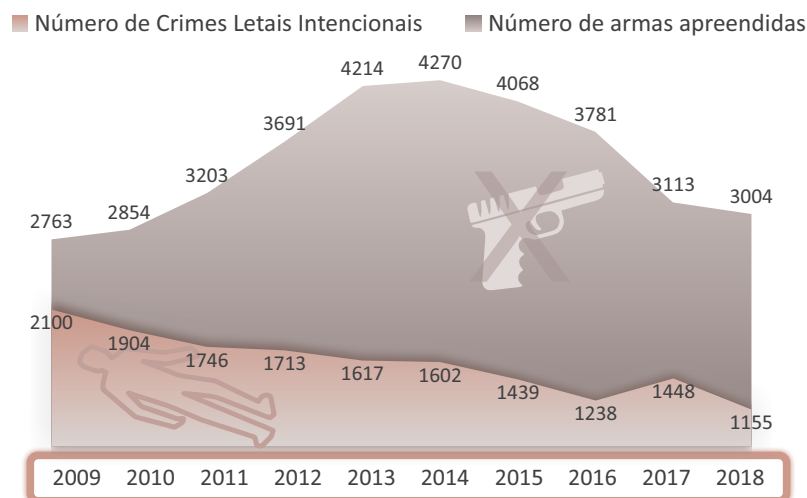
Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

Crimes Letais Intencionais e Armas Apreendidas

Atualmente diversos estudos apontam para o acesso a armas de fogo como fator de risco para homicídios. Em sua maioria, indicam fortes correlações entre apreensão de armas de fogo e taxas de mortalidade (PERES et al, 2011; CERQUEIRA e MELLO, 2010).

Souza (2007) indicou uma redução na Taxa de Mortalidade por Homicídio e nas admissões hospitalares por ferimento decorrente do uso de armas de fogo após a aprovação do Estatuto do Desarmamento, em 2003. Além disso, Cerqueira e Mello (2010) encontraram uma associação positiva e significativa entre o desarmamento e a redução dos homicídios no estado de São Paulo.

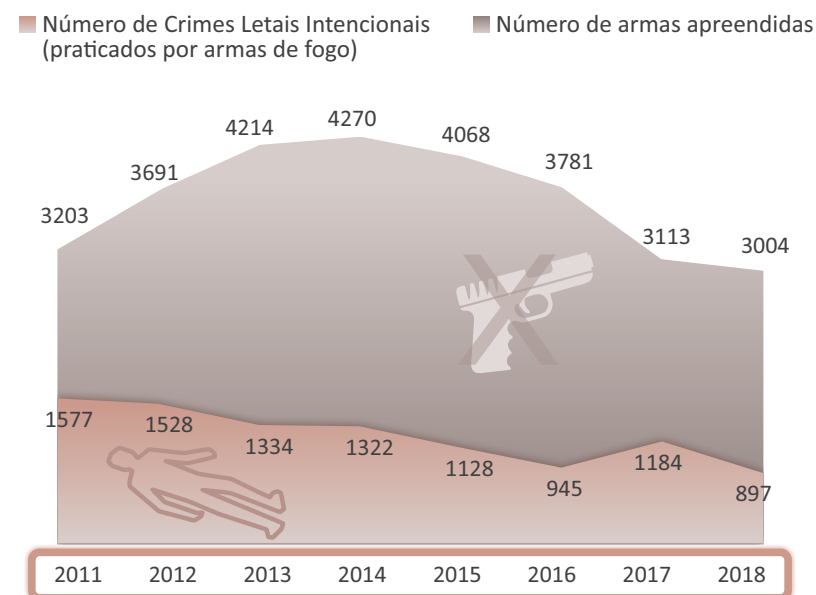
Figura 8 – Número de Crimes Letais Intencionais e Número de armas apreendidas no ES; 2009 a 2018



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

No Espírito Santo, verifica-se a convergência entre o aumento das armas apreendidas e a redução das ocorrências de crimes letais intencionais. Em 2009, houve o menor número de apreensão de armas e o maior número de criminalidade letal no estado nos últimos 9 anos. Nessa mesma lógica, em 2014 ocorreu o inverso, atingiu-se o maior número de apreensão de armas da referida série história (4.270) e o menor número de vítimas decorrentes de crimes letais intencionais (1.602) até então. No último ano, 2018, mesmo com uma pequena diminuição de armas apreendidas, houve um comportamento diferente nas ocorrências de crimes letais intencionais, pois, também houve decréscimo no número de vítimas desse tipo de crime. Ressalta-se ainda que, entre 2009 e 2018 foram apreendidas 34.961 armas de fogo no estado do Espírito Santo.

Figura 9 – Número de Crimes Letais Intencionais (praticados por armas de fogo) e Número de armas apreendidas no ES; 2011 a 2018



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

A Figura 9 ilustra os crimes registrados, excetuando as mortes por armas brancas (crimes praticados por armas de fogo somados àqueles sem identificação – NI), e as armas apreendidas entre 2011 e 2018. Aparentemente, os dados reforçam uma possível relação entre maior apreensão de armas de fogo e menor ocorrência de violência letal, mesmo o ano de 2018 não seguindo essa mesma tendência.

Diante do evidenciado na presente seção, faz-se relevante o aprofundamento de estudos na área da segurança pública no estado do Espírito Santo, que busquem compreensão ainda maior da relação criminalidade violenta e acesso a armas de fogo. Assim como, justifica-se também, a defesa da manutenção do Estatuto do Desarmamento como importante elemento para construção de uma cultura da paz, conforme recomendação da ONU.

Criminalidade Letal Intencional por Gênero e Faixa Etária nos anos 2017 e 2018

Os aspectos relacionados a gênero e faixa etária possuem constante relevância nos estudos da criminalidade. Nos Crimes Letais Intencionais registrados no 4º trimestre de 2018, e nos anos 2017/2018, a distribuição por gênero manteve a predominância de vítimas do sexo masculino, tendo ocorrido número menor de vítimas no último ano.

Tabela 1 - Crimes Letais Intencionais por Gênero – 4º trimestre / anos 2017 e 2018

GÊNERO	4º TRIMESTRE			ANUAL		
	2017	2018	Δ %	2017	2018	Δ %
Masculino	297	241	-18,9	1307	1055	-19,3
Feminino	34	24	-29,4	132	98	-30,0

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

As vítimas do sexo masculino representaram 90,9% do total de vítimas do 4º trimestre de 2018, ainda, houve entre os homens diminuição de 19,3% de vitimização comparado às vítimas de mesmo gênero no mesmo período no ano de 2017. Entre as mulheres foi registrado redução de 10 vítimas (-29,4%) na comparação entre os últimos trimestres de 2018 e 2017.

Figura 10 – (1) Crimes Letais Intencionais por gênero
(2) Variação percentual por gênero, Espírito Santo 2017 e 2018



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

No ano de 2018, as vítimas de sexo masculino e do sexo feminino tiveram decréscimo de, respectivamente, 19,4% e 30%, comparado ao período anterior. Os homens saíram de 1307 para 1055 vítimas em 2018, enquanto as mulheres saíram de 140 para 98 vítimas no último ano.

Tabela 2 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por Gênero - 4º trimestre / anos 2017 e 2018

GÊNERO	4º TRIMESTRE			ANUAL		
	2017	2018	Δ ppcm	2017	2018	Δ ppcm
Masculino	14,8	11,9	-2,9	65,2	52,1	-13,1
Feminino	1,7	1,2	-0,5	7,0	4,8	-2,2

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

A taxa de crimes letais por cem mil habitantes do sexo masculino saiu de 14,8ppcm, no 4º trimestre de 2017, para 11,9ppcm, para o mesmo período de 2018. Já a mesma taxa para o sexo feminino passou de 1,7ppcm para 1,2ppcm nesse período.

Em relação a todo o ano de 2018, a taxa masculina de CLIs fechou em 52,1ppcm, 13,1ppcm a menos do que no ano de 2017, enquanto que, a taxa feminina saiu de 7,0ppcm para 4,8ppcm.

Tabela 3 - Crimes Letais Intencionais por Faixa de Idade - 4º trimestre e anos 2017 e 2018

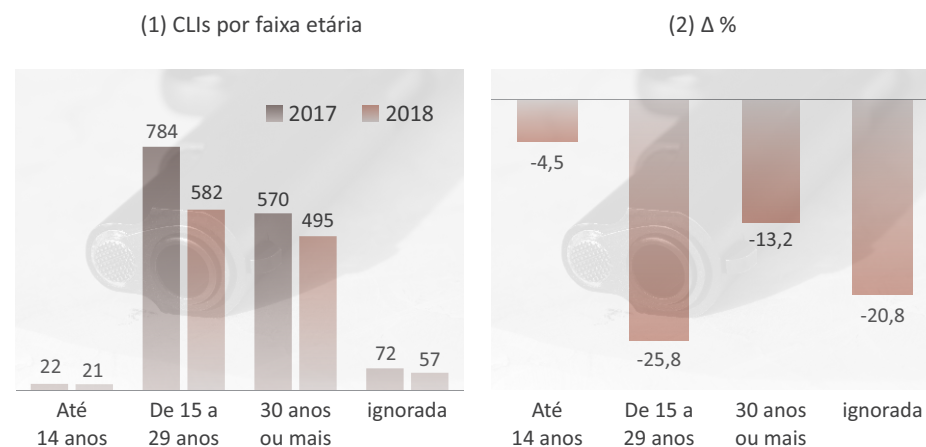
FAIXA ETÁRIA	4º TRIMESTRE			ANUAL		
	2017	2018	Δ %	2017	2018	Δ %
Até 14 anos	6	6	0,0	22	21	-4,5
De 15 a 29 anos	185	113	-38,9	784	582	-25,8
30 anos ou mais	123	128	4,1	570	495	-13,2
ignorada	18	20	11,1	72	57	-20,8

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

No quarto trimestre do ano de 2018, ocorreu elevação entre os mais velhos, 4,1% a mais entre vítimas de 30 anos ou mais, já na faixa de idade entre 15 a 29 anos, a variação percentual teve queda significativa de -38,9%. A estatística anual apresenta redução de vítimas em todas as faixas etárias, com destaque para os jovens de entre 15 a 29 anos, que tiveram a maior redução percentual do ano passado, menos 25,8% (Tabela 3).

Nota-se que a variação percentual entre as vítimas de 30 anos ou mais, no ano de 2018, também teve valor expressivo, menos 13,2%, enquanto a faixa de até 14 anos reduziu menos 4,5%. (Figura 11).

Figura 11 – (1) Número de Crimes Letais Intencionais por faixa etária, Anos 2017 e 2018; (2) Variação percentual por faixa etária, Espírito Santo 2017 e 2018



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

As taxas de CLIs por cem mil habitantes, por faixa de idade, encontram-se na Tabela 4.

Tabela 4 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por Faixa de Idade - 4º trimestre e anos 2017 e 2018

FAIXA ETÁRIA	4º TRIMESTRE			ANUAL		
	2017	2018	Δ ppcm	2017	2018	Δ ppcm
Até 14 anos	0,7	0,7	0,0	2,6	2,5	-0,1
De 15 a 29 anos	18,8	11,5	-7,3	79,5	59,1	-20,4
30 anos ou mais	5,6	5,7	0,1	26,2	22,2	-4,0

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

A taxa de vitimização por faixa etária, por cem mil pessoas, teve seu decréscimo maior, no último trimestre, entre as vítimas de 15 a 29 anos (-7,3ppcm). No comparativo anual, todas as faixas mostraram redução, contudo, mais uma vez, a faixa de 15 a 29 anos teve destaque maior, caindo de 79,5ppcm em 2017 para 59,1ppcm em 2018.

Criminalidade Letal Intencional por Microrregiões – 4º trimestre/Ano 2017 e 2018

A Tabela 5 indica a Criminalidade Letal Intencional por microrregião do estado, para o 4º trimestre de 2017 e 2018. Assim, listam-se os números absolutos e suas respectivas variações percentuais.

Tabela 5 - Número de Crimes Letais Intencionais por Microrregiões ES - 4º trimestre 2017 e 2018

MICRORREGIÃO	4º TRIMESTRE		
	2017	2018	Δ %
Centro-Oeste	23	8	-65,2
Central Sul	18	9	-50,0
Nordeste	39	27	-30,8
Metropolitana	190	137	-27,9
Rio Doce	33	37	12,1
Litoral Sul	6	7	16,7
Central Serrana	4	5	25,0
Caparaó	4	6	50,0
Noroeste	11	21	90,9
Sudoeste Serrana	4	10	150,0
ES	332	289	-19,6

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

A microrregião Centro-Oeste teve o maior decréscimo de variação percentual no quarto trimestre de 2018 comparado com o mesmo período do ano anterior (-65,2%), também cabendo destaque para as microrregiões: Central Sul (-50%),

Nordeste (-30,8%) e Metropolitana (-27,9%). Por outro lado, nesse mesmo período, as microrregiões Noroeste, Caparaó, Central Serrana, Litoral Sul e Rio Doce tiveram alta de, respectivamente, +90,9%, +50%, +25%, +16,7% e +12,1% de crimes letais intencionais.

Tabela 6 - Número de Crimes Letais Intencionais por Microrregiões ES
Anos 2017 e 2018

MICRORREGIÃO	ANUAL		
	2017	2018	Δ %
Centro-Oeste	92	44	-52,2
Litoral Sul	41	29	-29,3
Rio Doce	172	128	-25,6
Metropolitana	829	645	-22,2
Nordeste	154	124	-19,5
Central Serrana	16	13	-18,8
Central Sul	54	57	5,6
Caparaó	27	30	11,1
Noroeste	45	59	31,1
Sudoeste Serrana	18	26	44,4
ES	1448	1155	-20,2

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

A maior parte das microrregiões tiveram variações percentuais negativas de CLIs em 2018, são elas: Centro-Oeste (-52,2%); Litoral Sul (-29,3%); Rio Doce (-25,6%); Metropolitana (-22,2%), Nordeste (-19,5%) e Central Serrana (-18,8%). Apenas nas microrregiões Sudoeste Serrana (+44,4%); Noroeste (+31,1%); Caparaó (+11,1%); e Central Sul (+5,6%) houve elevação na variação percentual de CLIs comparando 2018 e 2017.

As Tabelas 7 e 8 apresentam os dados referentes às taxas de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes das microrregiões do estado, e ainda, a variação dessas taxas considerando o 4º trimestre de 2017 e 2018, além do próprio total anual.

Tabela 7 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por Microrregiões ES - 4º trimestre 2017 e 2018

MICRORREGIÃO	4º TRIMESTRE		
	2017	2018	Δ ppcm
Centro-Oeste	8,0	2,8	-5,1
Nordeste	13,4	9,3	-4,0
Metropolitana	9,7	7,0	-2,7
Central Sul	5,2	2,7	-2,5
Litoral Sul	3,4	4,0	0,6
Central Serrana	3,9	5,0	1,1
Rio Doce	9,5	10,7	1,1
Caparaó	2,1	3,2	1,1
Sudoeste Serrana	2,6	7,1	4,4
Noroeste	6,6	12,9	6,4
ES	8,2	6,7	-1,5

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

Nas microrregiões Centro-Oeste e Nordeste houve os decréscimos mais significativos de ppcm nas taxas de crimes letais intencionais no último trimestre de 2018 (-5,1 ppcm e -4,0ppcm). Por outro lado, nas microrregiões Sudoeste Serrana e Caparaó existiu uma elevação de 6,4 e 4,4ppcm, respectivamente, em suas taxas trimestrais.

Tabela 8 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por Microrregiões ES - Anos 2017 e 2018

MICRORREGIÃO	ANUAL		
	2017	2018	Δ ppcm
Centro-Oeste	31,9	15,7	-16,2
Rio Doce	49,8	36,9	-12,9
Nordeste	52,7	42,9	-9,9
Metropolitana	42,3	33,0	-9,2
Litoral Sul	23,3	16,7	-6,6
Central Serrana	15,6	13,0	-2,6
Central Sul	15,6	16,8	1,3
Caparaó	14,0	16,0	2,1
Sudoeste Serrana	11,8	18,4	6,5
Noroeste	26,9	36,4	9,5
ES	36,0	29,1	-6,9

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

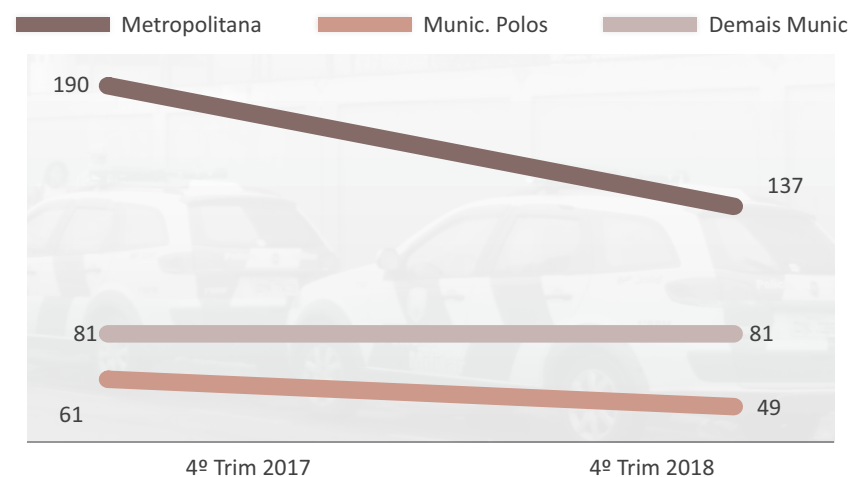
Em relação aos dados anuais, a microrregião Centro-Oeste manteve-se com a maior diminuição (-16,2ppcm) em 2018. A microrregião Rio Doce também teve baixa significativa em sua respectiva taxa de CLIs (-12,9ppcm). No entanto, Noroeste (+9,5ppcm), e Sudoeste Serrana (+6,5ppcm) fecharam 2018 com acréscimos importantes na taxa para esse tipo de crime.

Criminalidade Letal Intencional por Microrregiões – RMGV e Municípios Polos 2017 e 2018

Neste tópico os seguintes grupos de Municípios são destacados: Região Metropolitana da Grande Vitória (Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória), Municípios Polos (Anchieta, Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus) e Demais Municípios do estado.

A Figura 12 apresenta o número de vítimas segundo os grupos de municípios, para o 4º trimestre de 2017 e 2018. Em termos absolutos, apenas os Municípios Polos não apresentaram baixa, no 4º trimestre de 2018. Os Municípios da Região Metropolitana tiveram 53 vítimas a menos nesse período, e os Municípios Polos menos 12 vitimizações por crimes letais intencionais.

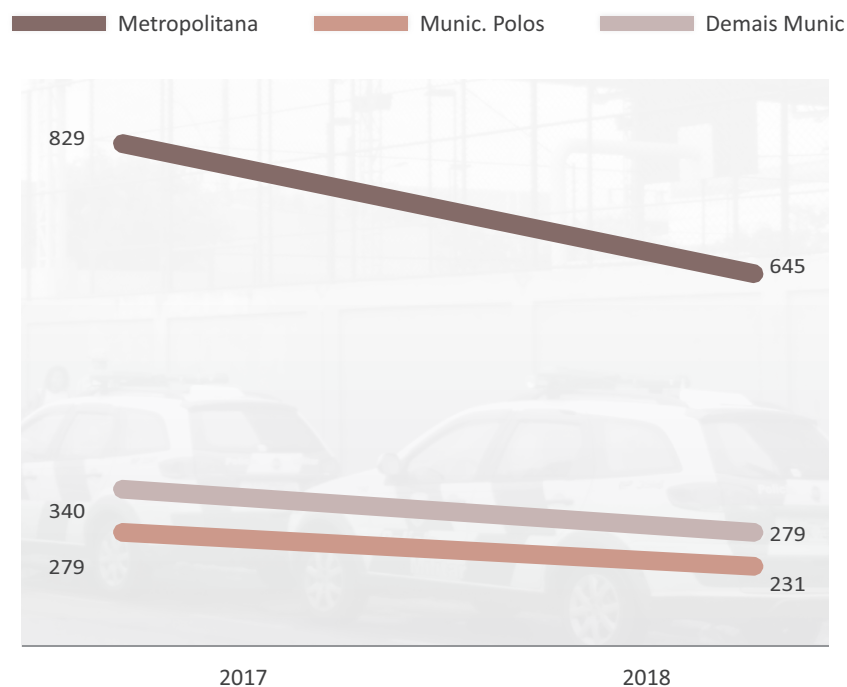
Figura 12 – Número de Crimes Letais Intencionais, por Grupo de Municípios 4º Trimestre 2017 e 2018



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

Em relação à análise de todo o ano, no ano de 2018 houve diminuição de CLIs em todos os grupos de municípios, destaque para aqueles da RMGV, com 184 vítimas a menos (Figura 13).

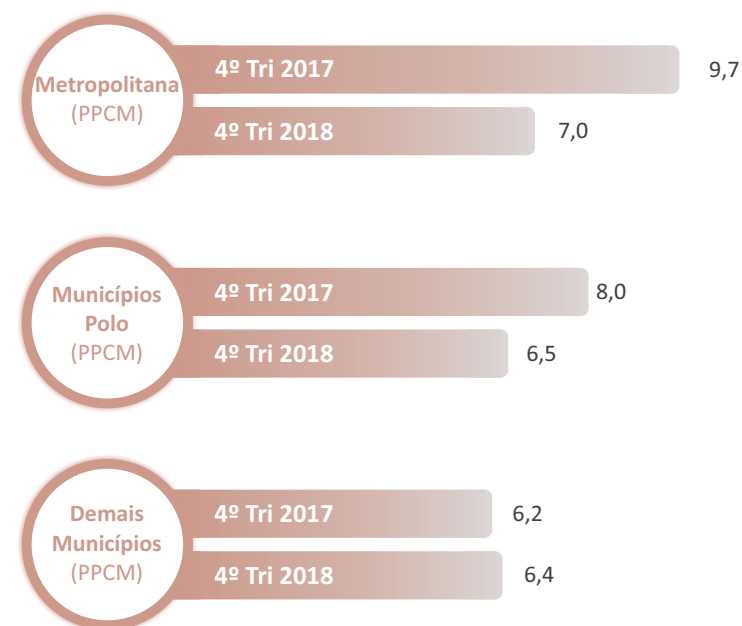
Figura 13 – Número de Crimes Letais Intencionais, por Grupo de Municípios, anos 2017 e 2018



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

No último trimestre de 2018 os municípios da Região Metropolitana saíram de uma taxa de 9,7ppcm, no mesmo período do ano anterior, para 7,0ppcm. Os Municípios Polos caíram de 8,0ppcm para 6,5ppcm, enquanto os Demais Municípios elevaram 6,2ppcm para 6,4ppcm (Figura 14).

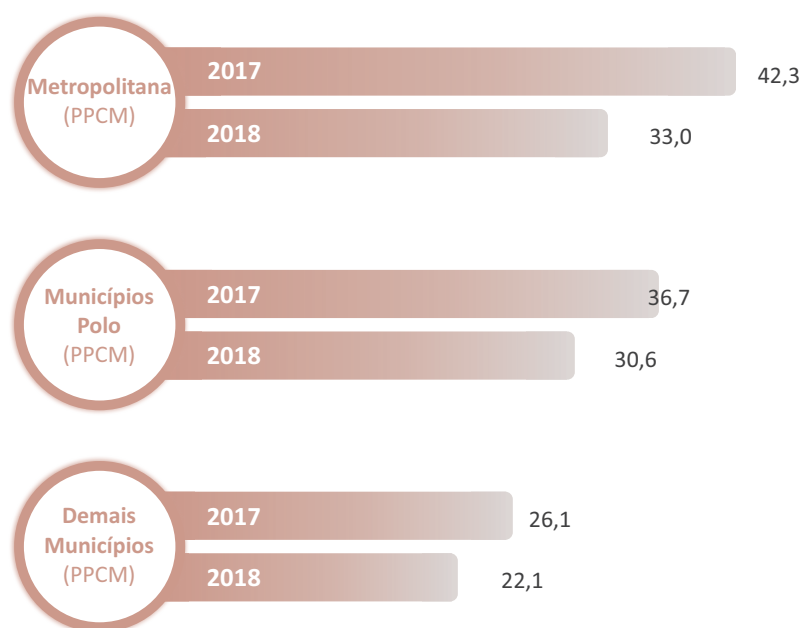
Figura 14 – Taxa de Crimes Letais Intencionais, por Grupo de Municípios 4º Trimestre 2017 e 2018



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

No que diz respeito à taxa anual, a Região Metropolitana desceu sua taxa para 33ppcm em 2018, assim como, os Municípios Polos que chegaram a 30,6ppcm, e ainda, os Demais Municípios, que também caíram de 26,1ppcm para 22,1ppcm (Figura 15).

Figura 15 – Taxa de Crimes Letais Intencionais Ano, por Grupo de Municípios – anos 2017 e 2018



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

Interessante também observar a análise desagregada dos municípios da Região Metropolitana. A distribuição dos Crimes Letais Intencionais segundo as cidades de Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra, Guarapari, Viana e Fundão encontra-se na Tabela 9.

Tabela 9 - Número de Crimes Letais Intencionais e Variação Percentual, RMGV – 4º Trimestre 2017 e 2018

	4º TRIMESTRE		
	2017	2018	Δ %
Viana	7	2	-71,4
Serra	73	35	-52,1
Fundão	6	3	-50,0
Cariacica	41	34	-17,1
Vitória	19	18	-5,3
Vila Velha	34	33	-2,9
Guarapari	10	12	20,0
Metropolitana	190	137	-27,9
ES	332	267	-19,6

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

No último trimestre de 2018, entre os municípios da Região Metropolitana, Viana apresentou a maior variação percentual negativa (-71,4%), comparado ao mesmo período do ano anterior. Serra e Fundão também apresentaram, respectivamente, redução de menos 52,1% e 50% de vítimas de CLIs no quarto trimestre do último ano. Por outro lado, Guarapari foi o único município da RMGV que teve variação percentual trimestral positiva, de mais 20%.

Tabela 10 - Número de Crimes Letais Intencionais e Variação Percentual, RMGV - Anos 2017 e 2018

MICRORREGIÃO	ANUAL		
	2017	2018	Δ %
Viana	25	10	-60,0
Serra	313	187	-40,3
Fundão	17	11	-35,3
Cariacica	180	160	-11,1
Vila Velha	168	152	-9,5
Vitória	88	80	-9,1
Guarapari	38	45	18,4
Metropolitana	829	645	-22,2
ES	1448	1155	-20,2

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

No ano de 2018, em comparação com o ano anterior, houve diminuição nos números absolutos de CLIs em todos os municípios da Região Metropolitana de Vitória, com exceção de Guarapari (+18,4%). As maiores reduções percentuais ocorreram nos municípios de: Viana (60%); Serra (-40,3%); e Fundão (-35,3%).

A Tabela 11 traz a taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes para o 4º trimestre de 2017 e 2018 para os municípios da RMGV.

Tabela 11 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por Municípios da RMGV - 4º trimestre 2017 e 2018

MICRORREGIÃO	4º TRIMESTRE		
	2017	2018	Δ %
Fundão	28,9	14,2	-14,7
Serra	14,5	6,9	-7,6
Viana	9,1	2,6	-6,5
Cariacica	10,6	9,0	-1,6
Vitória	5,2	5,0	-0,2
Vila Velha	7,0	6,8	-0,2
Guarapari	8,1	9,8	1,6
Metropolitana	9,7	7,0	-2,7
ES	8,2	6,7	-1,5

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

No quarto trimestre de 2018 apenas o município de Guarapari teve alta em sua taxa de CLIs, comparado ao mesmo período do ano anterior. Entre os demais municípios da RMGV, a diminuição na taxa de CLIs mais significativa aconteceu no município de Fundão, com menos 14,7ppcm; Serra (-7,6ppcm) e Viana (-6,5ppcm).

Tabela12 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por Municípios da RMGV – Anos 2017 e 2018

	ANUAL		
	2017	2018	Δ ppcm
Fundão	81,9	52,2	-29,7
Serra	62,3	36,8	-25,4
Viana	32,6	13,0	-19,6
Cariacica	46,5	42,3	-4,2
Vila Velha	34,5	31,3	-3,3
Vitória	24,2	22,3	-1,9
Guarapari	30,9	36,6	5,7
Metropolitana	42,3	33,0	-9,2
ES	36,0	29,1	-6,9

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

No ano de 2018, mais uma vez, apenas Guarapari teve alta em sua taxa de CLI, mais 5,7ppcm. Entre o restante dos municípios, aqueles que tiveram maior decréscimo em suas taxas foram: Fundão (-29,7ppcm); Serra (-25,4ppcm); e Viana (-19,6ppcm).

A análise dos crimes letais intencionais também foi realizada para os Municípios Polos: Anchieta, Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus.

Tabela 13 - Número de Crimes Letais Intencionais e Variação Percentual, Municípios Polos - 4º trimestre 2017 e 2018

	4º TRIMESTRE		
	2017	2018	Δ %
C. de Itapemirim	14	7	-50,0
Colatina	4	2	-50,0
Aracruz	10	6	-40,0
São Mateus	15	12	-20,0
Linhares	17	20	17,6
Anchieta	1	2	100,0
Municípios Polo	61	49	-19,7
ES	332	267	-19,6

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

No último trimestre do ano de 2018, Cachoeiro de Itapemirim (-50%), Colatina (-50%) e Aracruz (-40%) tiveram as maiores variações negativas comparado ao mesmo período de 2017. Já em Linhares e Anchieta a variação percentual foi positiva.

Tabela 14 - Número de Crimes Letais Intencionais e Variação Percentual, Municípios Polos - Anos 2017 e 2018

	ANUAL		
	2017	2018	Δ %
Colatina	34	19	-44,1
Aracruz	46	30	-34,8
Linhares	87	70	-19,5
São Mateus	70	59	-15,7
C. de Itapemirim	37	45	21,6
Anchieta	5	8	60,0
Municípios polo	279	231	-17,2
ES	1448	1155	-20,2

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

Já o fechamento do ano de 2018 aponta, como ilustrado na Tabela 14, decréscimo de variação percentual de CLIs em Colatina (-44,1%), Aracruz (-34,8%), Linhares (-19,5%) e São Mateus (-15,7%). Por outro lado, os municípios de Anchieta (+60%), e Cachoeiro de Itapemirim (+21,6%) terminaram 2018 com variação percentual positiva se comparado com o ano de 2017.

A Tabela 15 indica as taxas de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes dos Municípios Polos, para o 4º trimestre dos anos de 2017 e 2018.

Tabela 15 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes, por Municípios Polos - 4º trimestre 2017 e 2018

MICRORREGIÃO	4º TRIMESTRE		
	2017	2018	Δ ppcm
Aracruz	10,2	6,0	-4,1
C. de Itapemirim	6,6	3,4	-3,2
São Mateus	11,7	9,3	-2,3
Colatina	3,2	1,6	-1,6
Linhares	10,1	11,7	1,7
Anchieta	3,5	7,0	3,5
Municípios Polo	8,0	6,5	-1,5
ES	8,2	6,7	-1,5

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

Entre os Municípios Polos tiveram queda na taxa de CLIs no último trimestre de 2018, Aracruz (-4,1ppcm); Cachoeiro de Itapemirim (-3,2ppcm); São Mateus (-2,3ppcm); e Colatina (-1,6ppcm). Anchieta e Linhares, já obtiveram aumento em suas taxas trimestrais.

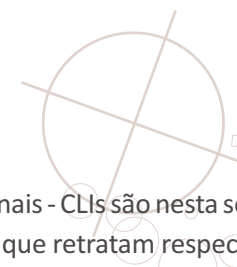
Tabela 16 - Taxa de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes / Anos 2017 e 2018

MICRORREGIÃO	ANUAL		
	2017	2018	Δ ppcm
Aracruz	46,8	30,2	-16,5
Colatina	27,3	15,6	-11,7
Linhares	51,5	41,1	-10,4
São Mateus	54,5	45,9	-8,6
C. de Itapemirim	17,5	21,7	4,2
Anchieta	17,5	27,8	10,3
Municípios Polo	36,7	30,6	-6,1
ES	31,2	36,0	4,8

Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

Os dados referentes às taxas de CLIs, correspondentes ao ano de 2018, indicam queda em Aracruz (-16,5ppcm), Colatina (-11,7ppcm), Linhares (-10,4ppcm), São Mateus (-8,6ppcm). Os demais municípios polos apresentaram elevações em suas taxas, Anchieta (+10,3ppcm) e Cachoeiro de Itapemirim (+4,2ppcm).

Análise Espacial dos Crimes Letais Intencionais



As informações sobre as taxas de Crimes Letais Intencionais - CLIs são nesta seção espacializadas e representadas pelos Mapas 1, 2, 3 e 4 que retratam respectivamente os contextos municipais no último trimestre e nos anos de 2017 e 2018.

Para a comparação entre trimestres foi procedido o agrupamento das taxas e a classificação pelas seguintes faixas:

$$0,0 < x < 6,6;$$

$$6,7 < x < 13,3;$$

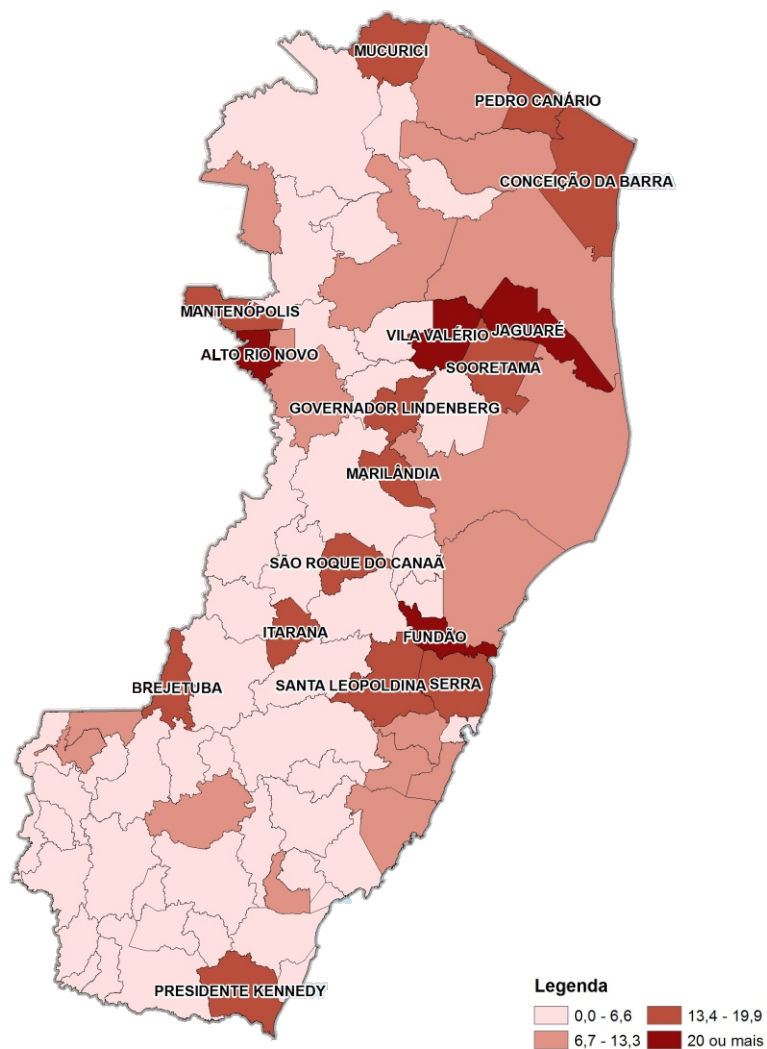
$$13,4 < x < 19,9 \text{ e}$$

$$20,0 \text{ ou mais.}$$

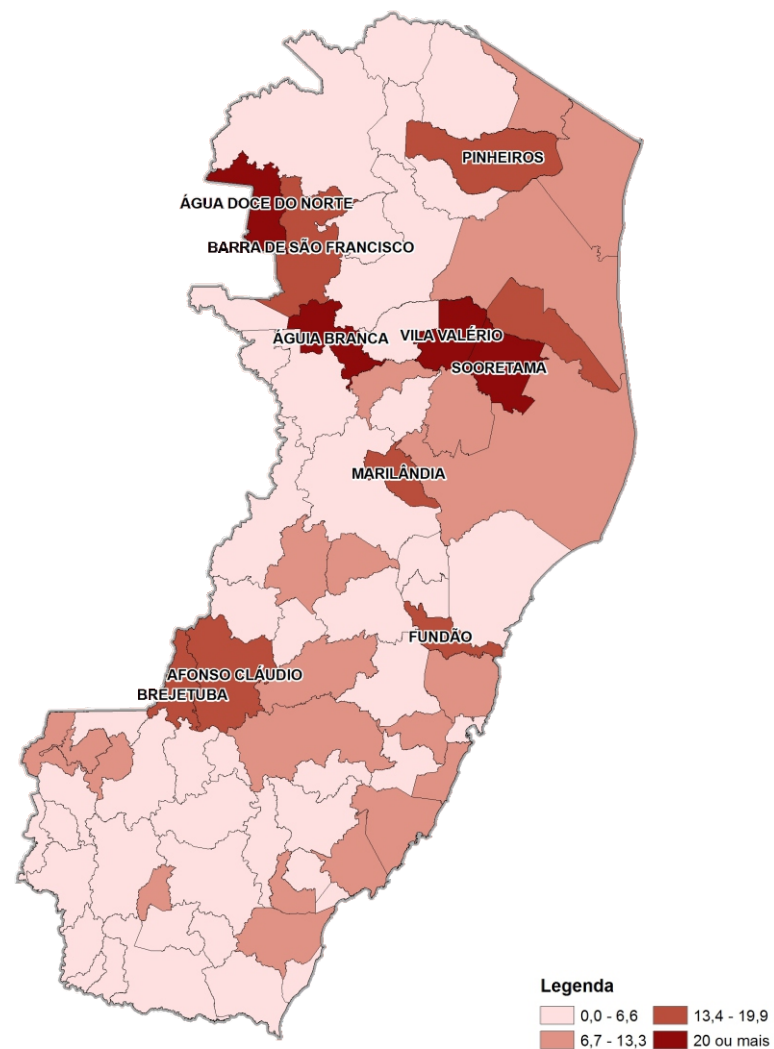
O Mapa 1 ilustra a taxa de crimes letais intencionais do 4º trimestre de 2017. Observa-se a tendência de concentração de CLIs no norte do estado e na Região Metropolitana. Pode-se destacar os municípios de: Alto Rio Novo (37,4ppcm), Vila Valério (34,0ppcm), Fundão (28,9ppcm) e Jaguaré (27,0ppcm). No 4º trimestre de 2018 o Mapa 2 apresenta concentração da taxa de crimes letais intencionais, principalmente, em municípios da microrregiões Nordeste e Noroeste do estado. Em Água Doce do Norte (35,9ppcm); Vila Valério (35,5ppcm) e Sooretama (30,6ppcm) foram registradas as maiores taxas desse trimestre.

Independente dos municípios de baixa população, que acabam sofrendo impactos maiores nas taxas a cada novo caso de CLI, o último trimestre do ano de 2018 continua apontando para uma necessidade de atenção na região norte do estado, tanto no litoral quanto no interior como está exemplificado em Sooretama, Vila Valério, Água Doce do Norte e Pinheiros.

Mapa 1 – Taxa de Crimes Letais Intencionais, por municípios, 4º trimestre 2017



Mapa 2 – Taxa de Crimes Letais Intencionais, por municípios, 4º trimestre 2018



Os Mapas 3 e 4 retratam respectivamente os contextos municipais no ano de 2017 e 2018. Para a comparação, foi procedido o agrupamento das taxas dos dois anos, e a classificação pelas seguintes faixas:

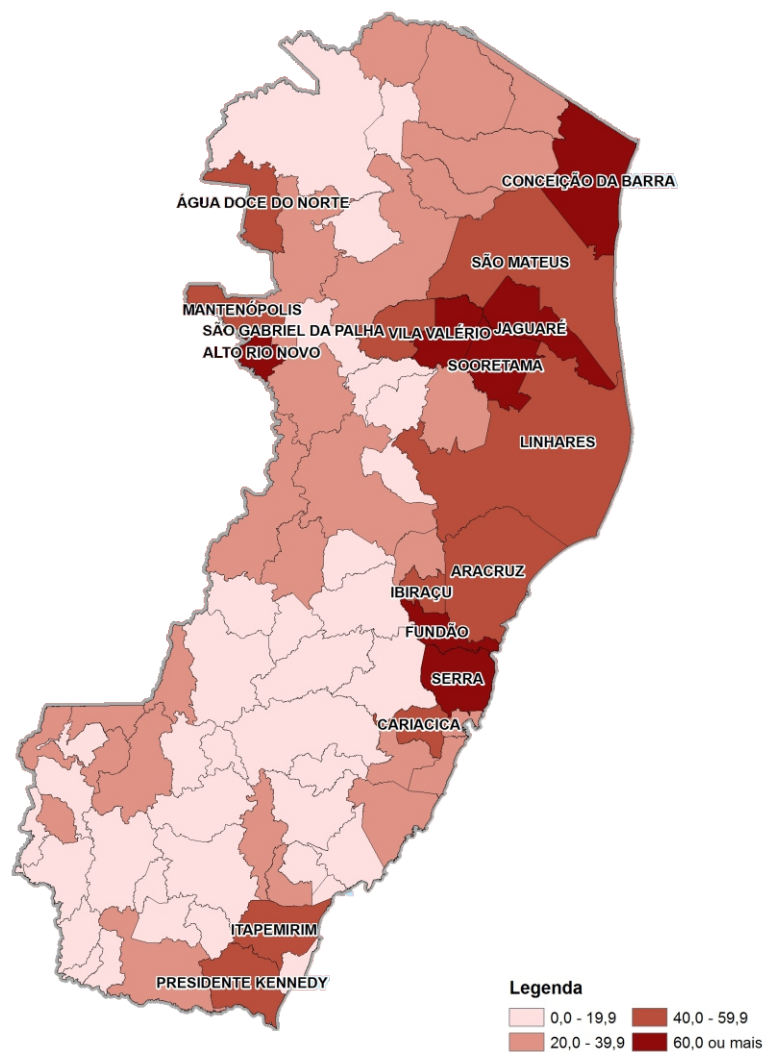
$0,0 < x < 19,9$;
 $20,0 < x < 39,9$;
 $40,0 < x < 59,9$; e
60,0 ou mais.

Por meio do Mapa 3 identifica-se que o município de Jaguaré registrou a maior taxa dos CLIs do ano de 2017 (104,6 crimes letais intencionais por 100 mil habitantes). Fundão, Vila Valério, Alto Rio Novo, Sooretama, Conceição da Barra e Serra também apresentaram taxas elevadas de CLIs, acima de 60 vítimas por cem mil habitantes.

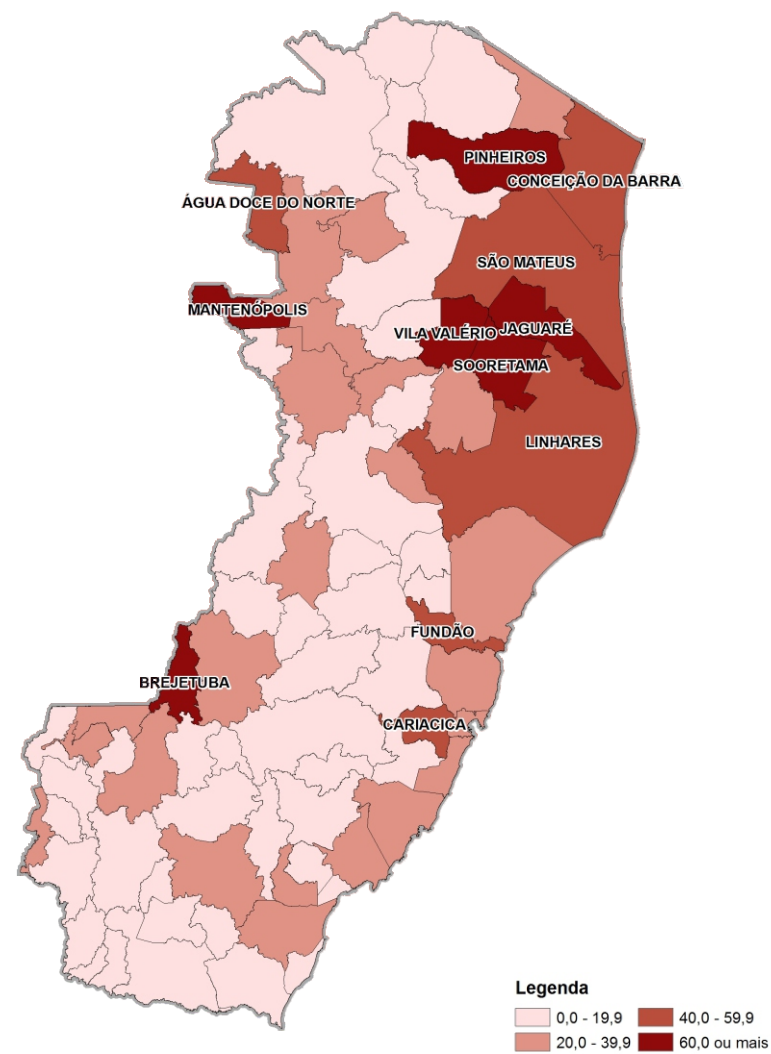
O ano de 2018, no Mapa 4, indica as maiores taxas, principalmente, na região Nordeste do estado. Os municípios com taxa de CLIs acima de 60ppcm foram na ordem: Mantenópolis (85,6ppcm); Brejetuba (72,7ppcm); Vila Valério (71ppcm); Sooretama (64,5ppcm); Pinheiros (63,5ppcm); e Jaguaré (60,5ppcm).

Ainda em relação ao último ano, percebe-se uma concentração ao longo do litoral nordeste, de Linhares (41,1ppcm) até Conceição da Barra (55,1ppcm), tendo municípios limítrofes, como: Sooretama, Vila Valério, Jaguaré e Pinheiros também com altas taxas, ampliando essa mancha de CLIs no estado em 2018. Por fim, em análise comparativa dos mapas, nota-se uma tendência de manutenção de concentração de CLIs no Norte (principalmente litoral e área central) do estado, enquanto que os municípios da RMGV, com a redução de ocorrências, desfizeram a mancha de CLIs que existia em 2017.

Mapa 3 – Taxa de Crimes Letais Intencionais, por município, Ano 2017



Mapa 4 – Taxa de Crimes Letais Intencionais, por município, Ano 2018



A Criminalidade Violenta no Espírito Santo

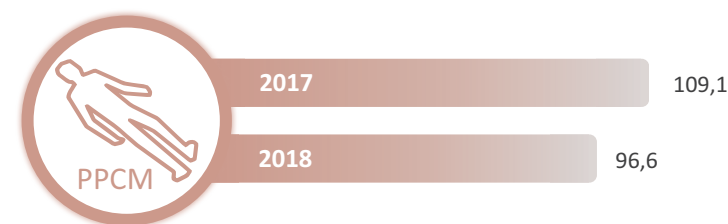
O presente estudo apresenta nos próximos tópicos análise da criminalidade violenta no Espírito Santo, que engloba não apenas os crimes letais intencionais (homicídios, lesão corporal seguida de morte e latrocínio), como também, outros tipos de crimes violentos como: tentativa de homicídio, estupro e roubos.

Dessa forma, para efeito de recorte metodológico, a criminalidade violenta foi dividida em dois grupos distintos. Os crimes violentos contra a pessoa (CVPE) – homicídios, tentativa de homicídio, lesão corporal seguida de morte e estupro; e os crimes violentos contra o patrimônio (CVPA) – roubos (agregação de todos os tipos) e latrocínio.

Crimes Violentos contra a Pessoa no ES: 2017 e 2018

Os crimes violentos contra a pessoa são aqueles que o agressor tem intenção de matar ou praticar violência sexual contra a vítima. Em 2018, ocorreram 96,6 casos por grupo de cem mil pessoas no estado, enquanto que em 2017, a taxa de crimes violentos contra a pessoa no estado foi de 109,1 ocorrências por cem mil pessoas, ou seja, um decréscimo de 11,4%.

Figura 16 – Taxa de Crimes Violentos contra a Pessoa, ES 2017 e 2018



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

A tabela 17 apresenta as dez maiores taxas municipais de crimes violentos contra a pessoa para os anos de 2017 e 2018. Em 2017 destacaram-se, Presidente Kennedy (238,5ppcm), Vila Valério (231,3ppcm), Jaguaré (209,2ppcm), Conceição da Barra (205,9ppcm) e Fundão (192,7ppcm) foram as maiores taxas do estado de crimes violentos contra a pessoa (Tx_CVPE). Já em 2018, Vila Valério (191,7ppcm) se manteve na segunda posição do ranking de maiores taxas de crimes violentos contra a pessoa, a maior taxa foi do município de Água Doce do Norte (260,5ppcm). Em seguida aparecem Mantenópolis (177,7ppcm); Itapemirim (144ppcm); Sooretama (142,6ppcm); e Jaguaré (140,4ppcm).

O município de Água Doce do Norte chega a primeira colocação nessa taxa em 2018, primeiro devido a volatilidade da baixa população, e também pelo alto número de tentativas de homicídio que representam 62% das ocorrências que compõem os crimes violentos contra a pessoa. Vila Valério segue essa mesma tendência, já o município de Mantenópolis, em 2018, apresentou quase 50% de ocorrências de CLIs (homicídios e lesão corporal seguida de morte) na composição da taxa de CVPE.

Entre os municípios da RMGV e Municípios Polos, consta na lista da taxa de CVPE apenas Cariacica, com 133,1ppcm, teve a nona maior taxa de crimes violentos contra a pessoa em 2018.

Tabela 17 - Taxa de Crimes Violentos contra a Pessoa 2017 e 2018
(principais municípios)

2017		2018	
MUNICÍPIO	TX_CVPE_2017	MUNICÍPIO	TX_CVPE_2018
Presidente Kennedy	238,5	Água Doce do Norte	260,5
Vila Valério	231,3	Vila Valério	191,7
Jaguaré	209,2	Mantenópolis	177,7
Conceição da Barra	205,9	Itapemirim	144,0
Fundão	192,7	Sooretama	142,6
Serra	167,1	Jaguaré	140,4
Alto Rio Novo	162,1	Conceição da Barra	136,1
Itapemirim	161,7	Pinheiros	134,5
Sooretama	155,0	Cariacica	133,1
Sao Mateus	144,8	Irupi	128,5

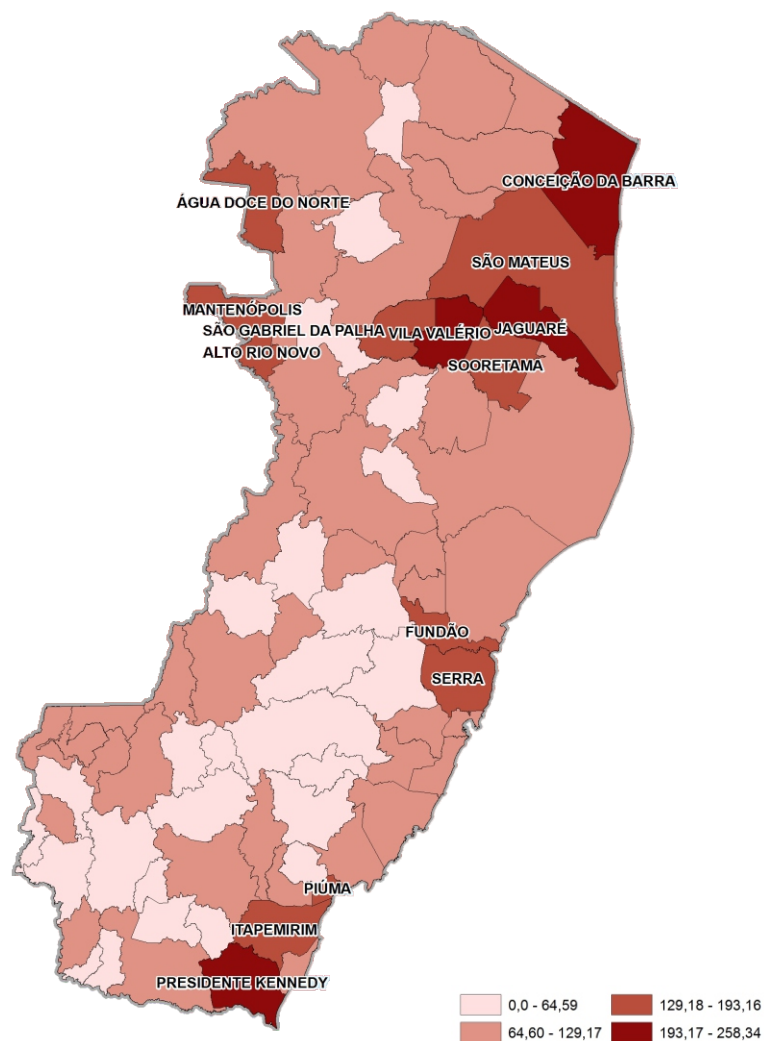
Fonte: IBGE; GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

ANÁLISE ESPACIAL: Crimes Violentos contra a Pessoa no ES: 2017 e 2018

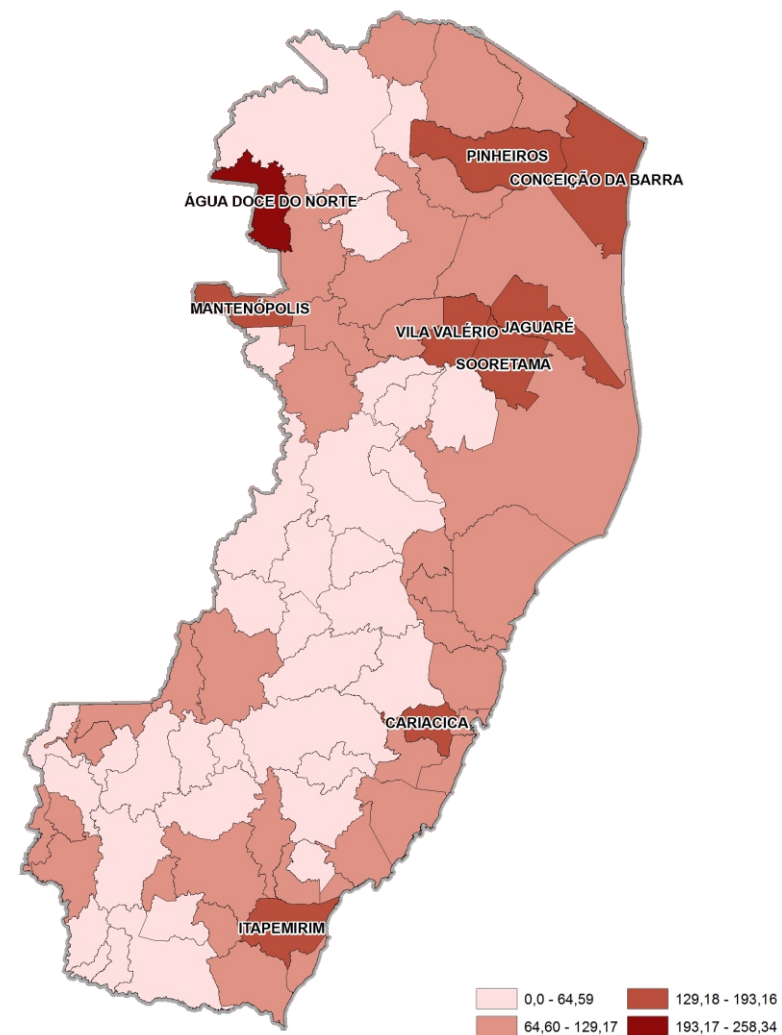
O mapa 5 ilustra a taxa de CVPE em 2017, identifica-se clusters de municípios com alta taxa de crimes violentos contra a pessoa: no Litoral Sul (Presidente Kennedy, Itapemirim e Piúma); na RMGV (principalmente, Serra e Fundão); no limite entre as microrregiões Centro-Oeste e Noroeste (Alto Rio Novo, São Gabriel da Palha, Vila Valério, Mantenópolis e Água Doce do Norte); e a microrregião Nordeste, (Jaguaré, São Mateus, Conceição da Barra, e Sooretama - da Rio Doce que é limítrofe a essa microrregião).

Em 2018, o mapa mais claro revela uma tendência de taxas de CVPE menores. As maiores concentrações encontram-se no norte do estado, ou seja, nas microrregiões Nordeste e Noroeste. Água Doce do Norte e Mantenópolis representam a concentração na área noroeste do ES, enquanto Conceição da Barra, Jaguaré, Vila Valério e Sooretama ressaltam a parte nordeste.

Mapa 5 – Taxa de Crimes Violentos contra a Pessoa, por município, Ano 2017



Mapa 6 – Taxa de Crimes Violentos contra a Pessoa, por município, Ano 2018

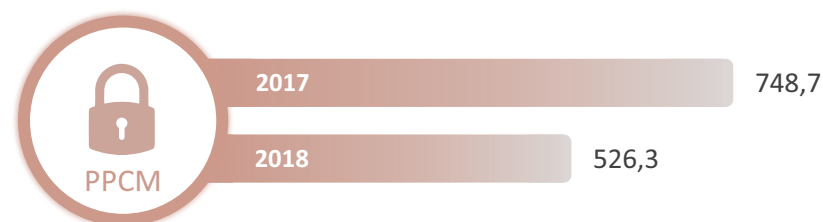


Crimes Violentos contra o Patrimônio no ES: 2017 e 2018

Os crimes violentos contra o patrimônio são aqueles feitos com abordagem das vítimas, com exceção do latrocínio, sem resultar em morte (roubo em via pública, roubo em veículo, roubo em transporte coletivo, roubo a estabelecimento comercial, roubo em estabelecimento financeiro, roubo em agências bancárias/casas lotéricas/financeiras, roubo em caixas eletrônicos, roubo em estabelecimento de ensino, roubo em residência/condomínio, roubo de veículo, roubo de moto/bicicleta, roubo de carga, roubo em outras instituições e roubo com restrição de liberdade da vítima). O latrocínio foi incluído nesse indicador devido a sua tipificação, no Código Penal Brasileiro art.157, fazer parte do título “dos crimes contra patrimônio”, ou seja, a violência/morte da vítima é causada para consumir o roubo.

A taxa de crimes violentos contra o patrimônio (CVPA) teve redução em 2018, se comparado ao ano anterior. De 748,7 casos por grupo de cem mil habitantes, em 2017, passou para 526,3 ocorrências por cem mil habitantes em 2018, ou seja, um decréscimo de 29,7%.

Figura 17 – Taxa de Crimes Violentos contra o Patrimônio, ES 2017 e 2018



Fonte: GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

Em relação aos municípios, Cariacica apresentou a maior taxa de crimes violentos contra o patrimônio (CVPA) no último ano, com 981ppcm. Vila Velha (825ppcm) aparece na segunda colocação na lista de municípios do ES desse tipo de taxa. Serra (733,8ppcm) teve a terceira maior taxa, enquanto Vitória (714,6ppcm) e Piúma (692,6ppcm) fecham as cinco maiores taxas de CVPA.

A lista das 10 maiores taxas de CVPA contou também nos últimos 2 anos com a presença dos municípios de: Cachoeiro de Itapemirim e Guarapari, além dos já citados anteriormente.

Tabela 18 - Taxa de Crimes Violentos contra o Patrimônio 2017 e 2018
(principais municípios)

2017		2018	
MUNICÍPIO	TX_CVPE_2017	MUNICÍPIO	TX_CVPE_2018
Guarapari	1273,9	Cariacica	981,0
Cariacica	1226,7	Vila Velha	825,0
Serra	1174,8	Serra	733,8
Vila Velha	1167,2	Vitória	714,6
Vitória	990,0	Piúma	692,8
C. de Itapemirim	890,6	Viana	654,9
Piúma	857,7	C. de Itapemirim	641,5
Viana	785,4	Guarapari	638,3
São Mateus	784,7	Boa Esperança	614,1
Fundão	770,8	Pinheiros	556,7

Fonte: IBGE; GEOSP/SESP - Elaboração: CES/IJSN.

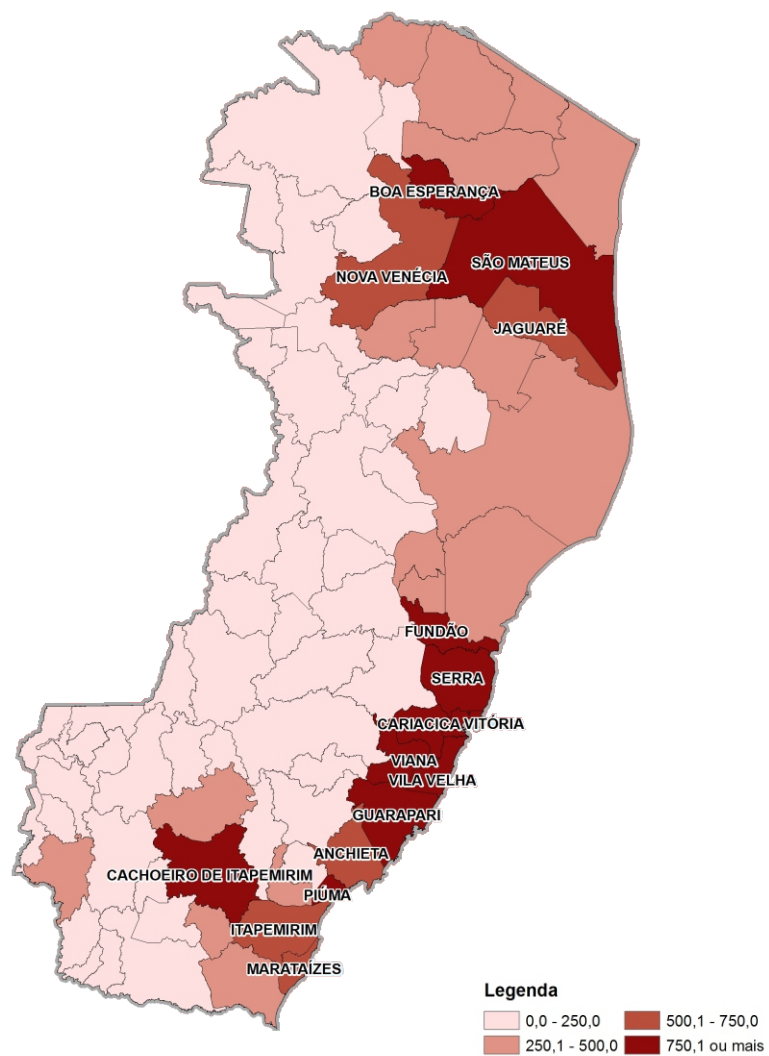
ANÁLISE ESPACIAL: Crimes Violentos contra o Patrimônio no ES: 2017 e 2018

O Mapa 7 aponta que em 2017 os quatro municípios com as maiores taxas de CVPA fazem parte da Região Metropolitana (Cariacica, Vila Velha, Serra e Vitória). No Litoral Sul do estado, destaca-se Piúma, e ainda na microrregião Central Sul, Cachoeiro de Itapemirim.

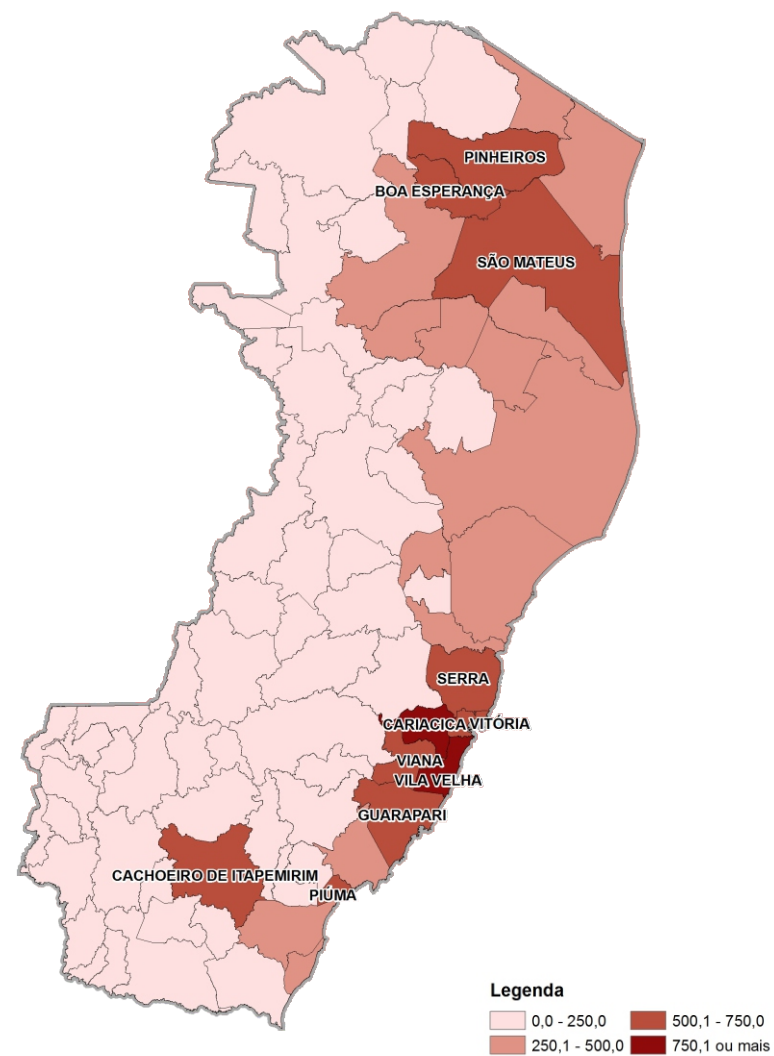
No ano de 2018 a tendência do ano anterior se mantém, quase todo litoral capitava se destaca para a taxa desse tipo de crime, com manchas um pouco mais claras de municípios com taxas de CVPA (com destaque para a RMGV), e ainda, São Mateus, Boa Esperança e Pinheiros no norte do estado.

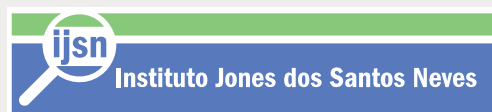
Evidencia-se claramente o quanto a taxa de crimes violentos contra o patrimônio acompanha as regiões do estado de maior atratividade econômica, de maior PIB, que no caso do ES se encontra quase que exclusivamente na faixa litorânea do estado, principalmente na RMGV (Mapa 8).

Mapa 7 – Taxa de Crimes Violentos contra o Patrimônio, por município, Ano 2017



Mapa 8 – Taxa de Crimes Violentos contra o Patrimônio, por município, Ano 2018





www.ijsn.es.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Economia e Planejamento

Secretaria de Estado da Segurança Pública
e Defesa Social

